



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fl.nº	102
Proc.	TCE 28085/026/16

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Com fundamento na designação que consta dos autos e, nos termos da alínea "b", inciso I do artigo 73, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do Contrato 98/16, realizado com a empresa MÓVEIS LAZZARINI LTDA., **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, o objeto: "Aquisição de Mobiliário, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme especificações do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 7 de dezembro de 2016.

Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do Contrato

Ângela Dias – Integrante

Thelma Yumi Sanda Hisayasu – Integrante

47.041.868/0001-01

MÓVEIS LAZZARINI LTDA.

Móveis Lazzarini Ltda

Santo Antônio

CNPJ 14300-000

Representante Legal

Batatais - SP